



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 200/26

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/22-PJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA **MEDICAID CENTRO MÉDICO LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, e a empresa **MEDICAID CENTRO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.422/0001-20, representada por **Ronaldo Prenholato, portador do RG nº 13.749.998 SSP/SP e do CPF/MF nº 103.629.528-17**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 8.455/2022** desta Prefeitura e no Contrato nº 384/22-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 06 de setembro de 2022, formalizam o presente, conforme justificativa da área em fls. 710 a 712, anuência da empresa em fls. 716, autorização e ratificação do Secretário em fls. 752; e parecer jurídico favorável em fls. 754, todas do referido Processo Administrativo na seguinte condição:

Cláusula Primeira: Proceder à prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2026, conforme Cláusula Décima do contrato.

Cláusula Segunda: Proceder à manutenção da complementação da diferença da Tabela SUS para Tabela SUS Paulista, consoante disposto nas Resoluções SS nº 198, de 29/12/2023 e SS 60, de 24/03/2024.

O valor deste termo é de **R\$ 600.039,00 (seiscentos mil e trinta e nove reais)** e as despesas com a sua execução onerarão as dotações próprias consignadas sob os nºs: 40.80.3.3.90.39.10.302.0025.2.068.02 e 40.80.3.3.90.39.10.302.0025.2.068.05, no valor de R\$ 191.818,16 (cento e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2026, e o restante onerará as dotações próprias para o próximo exercício.

Código Procedimento	Descritivo	Valor Unit. Tabela SUS	Quant. Mensal	Valor Total	Valor Unit. Tabela SUS Paulista	Valor Total Tabela SUS Paulista	Diferença Valor Unit (SUS x Paulista)	Rateio de 25% do Valor Total repassado pelo Estado
02.04.06.002-8	Densitometria óssea du-energética de coluna (vértebras lombares)	R\$ 55,10	605	R\$ 33.335,50	R\$ 82,65	R\$ 50.003,25	R\$ 27,55	R\$ 16.704,02

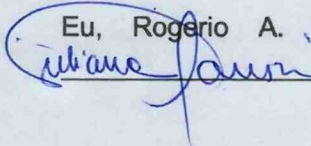
As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

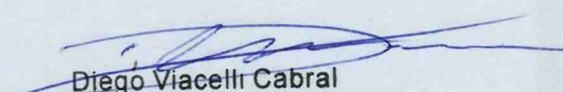


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

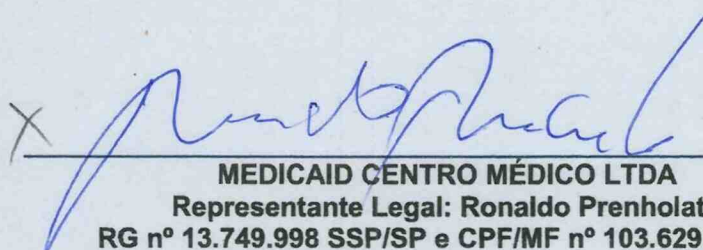
TERMO ADITIVO Nº 200/26

Eu, Rogério A. Yamaoka, , digitei e Juliana Manssur, , Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 27 de AGO de 2026.


Diego Viacelli Cabral
Secretário de Saúde
CPF 420 621 548-01

SECRETARIA DE SAÚDE

X 
MEDICAID CENTRO MÉDICO LTDA
Representante Legal: Ronaldo Prenholato
RG nº 13.749.998 SSP/SP e CPF/MF nº 103.629.528-17

TESTEMUNHAS:

1) - Leticia Brito de Almeida
40024955-8

2) - Nelida M. Mota
45.059.725-8

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO N° 200/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CONTRATADA: Medicaid Centro Médico Ltda

CONTRATO N° 384/22-PJ - OBJETO: Prestação de Serviços de Densitometria Óssea –
Assinatura: 06/09/2022.

TERMO ADITIVO N° 200/26 – OBJETO: 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 384/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por 12 meses, a partir de 06/09/2026 e proceder à manutenção da complementação da diferença da Tabela SUS para Tabela SUS Paulista, consoante disposto nas Resoluções SS n° 198, de 29/12/2023 e SS 60, de 24/03/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 24 de Setembro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19



TERMO ADITIVO Nº 200/26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: 198.660.448-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Secretaria de Saúde

Nome:

Cargo:

CPF:


Diego Viacelli Cabral
Secretário de Saúde
CPF 420 621 548-01

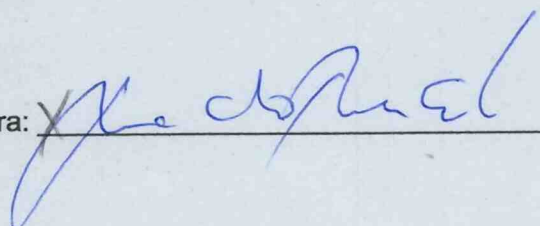
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ronaldo Prenholato

Cargo: Representante Legal

CPF: 103.629.528-17

Assinatura: 

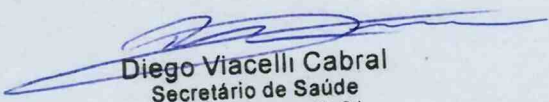
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Saúde

Nome:

Cargo:

CPF:


Diego Viacelli Cabral
Secretário de Saúde
CPF 420 621 548-01

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 200/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: Medicaid Centro Médico Ltda

CNPJ Nº: 08.741.422/0001-20

CONTRATO Nº 384/22-PJ - OBJETO: Prestação de Serviços de Densitometria Óssea -
Assinatura: 06/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 363.660,00

TERMO ADITIVO Nº 200/26 – OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 384/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por 12 meses, a partir de 06/09/2026 e proceder à manutenção da complementação da diferença da Tabela SUS para Tabela SUS Paulista, consoante disposto nas Resoluções SS nº 198, de 29/12/2023 e SS 60, de 24/03/2024.

VALOR: R\$ 600.039,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 24 de AGOSTO de 2026.

CONTRATANTE

Secretaria de Saúde

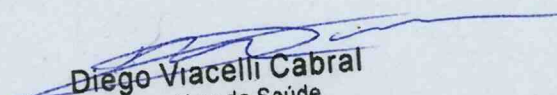
Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:


Diego Viacelli Cabral
Secretário de Saúde
E-mail institucional: dvcabral@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: diegocabral@hotmail.com

Assinatura: _____